

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 126ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM n° 94

CNPJ n° 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.345, 4º andar, Jardim Paulistano

CEP 01.451-001, São Paulo – SP

("Emissora")

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR MATHEUS FURIA BUZETTI

no montante total de

R\$ 210.000.000,00

(duzentos e dez milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRCASCCRA155

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE MAIO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/084.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, n.º 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Coordenador Líder"), em conjunto com a Emissora, CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, securitizadora, categoria S1, sob o n° 94, perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.234, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, inscrita no CNPJ sob n° 41.811.375/0001-19 ("Emissora"), vêm a público por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), COMUNICAR o início, nesta presente data, do período de distribuição da oferta pública de distribuição sob rito automático, de 210.000 (duzentos e dez mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 126ª (centésima vigésima sexta) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 06 de setembro de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) ("Oferta").

Os CRA foram emitidos com base nos requisitos da Lei 14.430, de 03 de agosto de 2022 e da Resolução CVM n° 60, de 23 dezembro de 2021 e são lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da *Cédula de Produtor Rural com Liquidação Financeira n.º 01/2024*, emitida em 06 de setembro de 2024, conforme aditada de tempos em tempos, por MATHEUS FURIA BUZETTI, brasileiro, portador do CPF sob o n° 428.948.218-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Coronel Melo de Oliveira, n° 86, Apto. 181, CEP 05011-0401, em favor da

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Securizadora, no valor nominal de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) ("Direitos Creditórios do Agronegócio", "CPR-F" e "Devedor", respectivamente).

Os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 126ª (Centésima Vigésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios Devidos por Matheus Furia Buzetti*", celebrado em 06 de setembro de 2024, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada de acordo com o disposto no artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160 e do "Código de Ofertas Públicas", publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") e atualmente em vigor, sendo destinada, portanto exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	23/05/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta dos CRA	23/05/2025
3	Data de primeira liquidação estimada dos CRA	26/05/2025
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta dos CRA	19/11/2025
5	Data máxima para início de negociação dos CRA na B3	Dia Útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início e/ou do Termo de Securitização, bem como outras informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, à Emissora, à CVM e/ou à B3.

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A SECURITIZADORA OU COM A CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA OU DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR DA CPR-F LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DA REFERIDA CPR-F.

ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 23 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER

EMISSORA

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA



Classificação ANBIMA: Nos termos das Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas, os CRA enquadram-se na seguinte classificação: (i) concentrado; (ii) sem revolvência; (iii) atividade de devedor que atua como produtor rural; e (iv) grãos; e (v) Título classificado como “Verde”, “Social” ou “Sustentável”. Não. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.